



PORTARIA N. 155/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

Considerando a exoneração do servidor Laio Vinicius Chamone Guimarães, CPF 088.087.106-70, conforme Portaria nº. 154/2014,

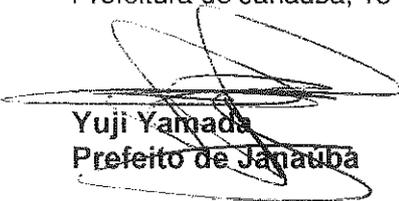
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **LIOMAR OSVALDO DUTRA**, CPF 492.044.756-68, para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços, Nível V, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 18 de novembro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 18 / 11 / 2014

